



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



Ata n.º 3524/2020

*Ata da Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Xamborê, realizada aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021, às 17h00min, presidida pelo vereador Edson Botelho e secretariada pelo vereador Adriano Cardozo da Silva. Estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Artur Ferraz Viana, Edinaldo Lima Venturi, Elton Barbosa dos Santos, João Mendonça Filho, Laudemir Jardim e Osair de Almeida Pereira. Não estiveram presentes os vereadores, Jaime Santos de Oliveira, e Edinaldo Lima Venturi, que não compareceu a sessão em virtude de suspeita de contaminação pela COVID-19 e que sua falta abonada pela mesa após votação unânime. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, foram apresentados para segunda discussão e votação, sendo de autoria do Executivo Municipal, os Projetos de Lei n.º 06/2021, **Súmula: Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL e dá outras providências**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 08/2021, **Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências**, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade e Projeto de Lei n.º 09/2021, **Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Logo após, foram apresentados três requerimentos verbais, sendo o primeiro de autoria do Sr presidente, que requereu a inclusão na pauta da presente sessão o Projeto de Lei n.º 13/2021, uma vez que o projeto estava pautado para as sessões extraordinárias dos dias 08, 09 e 10/02/2021, sendo de autoria do Executivo Municipal, com **Súmula: Altera o Anexo I da Lei Municipal 1855/2011, que trata da estrutura dos cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Xamborê, para acrescentar o número do cargo de Médico I (antigo Médico Clínico Geral 20 horas) e altera os dispositivos da Lei Municipal n.º 1.800/2010**, seguido pelo vereador Artur Ferraz Viana que requereu a*



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



dispensa dos pareceres das comissões e do vereador Adriano Cardoso da Silva, que requereu com base no art. 109 do Regimento Interno n.º 01/2020, a votação do projeto mencionado em sessão única, sendo todos os requerimentos apresentados em decorrência da urgência da matéria e sendo todos aprovados por unanimidade. Logo em seguida, o Projeto de Lei n.º 13/2021 foi lido, votado e aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, o sr Presidente encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.

Edson Botelho
Presidente

Adriano Cardoso da Silva
1.º Secretário